



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 35/2023, de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE XADREZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Daniel Mangabeira.

Boa Vista/RR, 22 de março de 2022.

VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VICE-PRESIDENTE

VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO